

IONEWS

Imprensa Oficial



RESOLUÇÃO SEFIG Nº 078/2019.

AUTORIZA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO NA FICHA FUNCIONAL DE SERVIDOR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 035, de 18 de janeiro de 2019, e tendo em vista o disposto no art. 101 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

RESOLVE:

Autorizar averbação na ficha funcional da servidora REGINA BENEDITA DOS SANTOS, matrícula 5409-1, Profissional de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, de seu tempo de contribuição na Agência de Previdência Social de MS - AGEPREV, dos períodos de 15/03/1994 a 30/12/1994, 01/02/1995 a 30/12/1995, 01/02/1996 a 31/12/1996, 26/02/1997 a 31/12/1997 e de 03/02/1998 a 25/02/1998, que correspondem a 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 16 (dezesesseis) dias, em conformidade com a certidão expedida por aquele órgão em 20/11/2018, anexada ao processo nº 2991/2019 de 31/01/2019.

Corumbá, MS, 19 de março de 2019.

LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA

SECRETARIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO

PORTARIA "P" Nº 035 de 18/01/2019

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: 2940b512

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>